



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

**TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2020-SR/PF/SE**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE**, com sede na Av. Augusto Franco nº 2260, bairro Siqueira Campos, Aracaju, Sergipe, CEP: 49.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0041-23, neste ato representada pela Exma. Sra. Delegada de Polícia Federal **ALINE MARCHESINI PINTO**, Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe, brasileira, nomeada pela Portaria nº 763, de 18/01/2023, do Excelentíssimo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada na Edição Extra, Seção 2, do DOU nº 83, de 18/01/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe confere os art. 50, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº. 155/2018, de 27/09/18, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no D.O.U. nº 200, Seção 01, de 17/10/2018, bem como as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 17.524/2023, de 13/02/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 32, em 14/02/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve celebrar o presente Apostilamento, mediante as condições a seguir estabelecidas:

1. O presente instrumento tem como objeto reajustar o valor do contrato, baseado no **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA** acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme solicitado pela Contratada e previsto no subitem 16.1.1 do Termo de Referência;
2. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado, entre o período de abril/2022 e março/2023, foi de **4,650690%**;
3. A aplicação do reajuste de **4,650690%** no valor contratual corresponde a um acréscimo no valor unitário de **R\$ 32,49** (trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), no valor mensal estimativo de **R\$ 97,48** (noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) e no anual de **R\$ 1.169,77** (mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos);
4. O valor unitário de um contêiner passará a ser de **R\$ 731,18** (setecentos e trinta e um reais e dezoito centavos), o valor mensal estimativo será de **R\$ 2.193,54** (dois mil, cento noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos) e o anual de **R\$ 26.322,45** (vinte e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos);
5. O presente termo terá efeitos a partir de abril de 2023;
6. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Aracaju, na data da assinatura.

(Assinado Eletronicamente)  
**ALINE MARCHESINI PINTO**  
Delegada de Polícia Federal

Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MARCHESINI PINTO**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 08/05/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28784769** e o código CRC **0AB19B7B**.